



EDITAL Nº 09, DE 04 DE JUNHO DE 2025
Edital Retificador dos Editais nºs 07 e 08, de 2025, referente à Convocação para Consulta para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGE/UFC no biênio 2025/2027

A Comissão Consultiva referente à escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGE/UFC, biênio 2025/2027, torna públicas as seguintes alterações promovidas nos editais mencionados.

1. DAS ALTERAÇÕES REFERENTES AOS EDITAIS Nº 07/2025/PPGE E 08/2025/PPGE

1.1. Em virtude da inscrição de uma única chapa, eliminam-se os tópicos 1.5 a 1.7, e altera-se a data da apresentação presencial da chapa inscrita, passando o Cronograma a ter a seguinte configuração:

| ATIVIDADE | PERÍODO 2025 | PROCEDIMENTOS |
|--|---------------------------------|--|
| 1.1. Publicação do edital | 27.maio.2025 | Divulgação na página: ppge.ufc.br/coord-bienio-2025-2027 |
| 1.2. ENVIO DO E-MAIL DE INSCRIÇÃO | 2 e 3.junho | Instruções no tópico 3.1 a seguir |
| 1.3. Atualização do e-mail dos votantes no SIGAA | Até às 15h de 2.junho | Os votantes devem acessar o próprio perfil no SIGAA e atualizar o e-mail na parte de Dados Pessoais desta plataforma |
| 1.4. Divulgação da Chapa inscrita | Até o meio-dia de 4.junho | Publicação na página: ppge.ufc.br/coord-bienio-2025-2027 |
| 1.5. Apresentação presencial da Chapa inscrita à Comunidade Acadêmica PPGE | 5.junho | Representantes das Chapas vão se apresentar às 10 horas na Sala 19 do PPGE |
| 1.6. REALIZAÇÃO DA CONSULTA | 8h às 21h do dia 9.junho | Instruções no tópico 5 a seguir |
| 1.7. Apuração dos votos pela STI/UFC | A partir das 21h do dia 9.junho | Instruções no tópico 6 a seguir |
| 1.8. Homologação do resultado em Reunião Extraordinária do PPGE | 13.junho | A reunião será às 10h15, em primeira chamada, e às 10h30, em segunda chamada, na sala 19 do PPGE/UFC |
| 1.9. Divulgação da Chapa vencedora | A partir da homologação acima | Publicação na página: ppge.ufc.br/coord-bienio-2025-2027 |
| 1.10. Envio, para as unidades competentes da UFC, da ata homologadora do resultado e dos demais documentos pertinentes | A partir da homologação acima | Via processo na plataforma SEI |

2. DAS ALTERAÇÕES REFERENTE SOMENTE AO EDITAL Nº 07/2025/PPGE

2.1. O item 7.1 passa a ter a seguinte redação:

7.1. Mesmo em caso de inscrição de uma única chapa, e estando seus componentes dentro do perfil descrito no item 2.2 do Edital nº 07/2025/PPGE, haverá a consulta à Comunidade Acadêmica do PPGE, e esta Chapa se submeterá à homologação pelo Colegiado do PPGE.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO

Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Profª Maria José Costa dos Santos
Presidente da Comissão
Representante Docente PPGE/UFC

Edvanira Oliveira Brito
Representante Técnica-Administrativa
PPGE/UFC

Samara Sales Frazão
Representante Discente PPGE/UFC